



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. 86

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO: 03/2022 - GESPRO nº 806810/2022

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (TRANSFORMADOR) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POLICLINICA MIGUEL BARACAT.

DA CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO CONTRATADO:

PHB CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 29.073.051/0001-25.

DO PRAZO:

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contadas a partir de sua assinatura.

DO VALOR:

O valor total estimado será de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

A escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço por item constante no Projeto Básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A Lei de licitações, 8.666/1993, no artigo 24, inciso IV, expõe que:

Art.24. É dispensável a licitação quando:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contrato;

Desta forma, vislumbra-se que a falta poderá trazer várias consequências ao atendimento da população, portanto a dispensa se faz necessária para a contratação do objeto em tela, haja vista que as necessidades do Município são de interesse público e social, que devem prevalecer sobre qualquer espécie de burocracia, por isso, não tem condições de aguardar os prazos para a conclusão do processo licitatório.

A respeito do conceito de emergência, para fins do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 Marçal Justen Filho ensina que:

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produzirá risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico, como a licitação pressupõe certa demora para seu tramite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (Justen Filho, Marçal). Comentário à Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009, p 294).

Ora, caso a demora nos tramites dos procedimentos normais de licitação, podem ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras ou serviços, públicos ou particulares, não restam dúvidas que mesmo assim deve-se realizar a dispensa por emergência, trazendo o interesse público acima de tais possíveis prejuízos.

Ademais vale destacar o entendimento do TCU, vejamos:

"Caracterizada a urgência de atendimento a situação que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços e instalações". (TCU. Processo nº 019.983/93-0. Decisão nº 585/1994-Plenário). (FERNANDES, 2005:415).

JUSTIFICATIVA:

Solicitar emergencialmente a contratação de empresa do ramo de engenharia destinada ao fornecimento e instalação de Posto de Transformação de 112,5 kVA – Tensão 13,8 kV/220-127V, através de dispensa de licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. 87

A aquisição deste se faz necessário, devido a queima do transformador da unidade de saúde Policlínica "Miguel Baracat", localizada na rua Treze - Vinte e Quatro de Dezembro, Várzea Grande-MT, Cep: 78025-100, no dia 25 de abril de 2022, em decorrência desta situação, a unidade ficou fechada e todos os atendimentos suspensos.

Considerando que o Município de Várzea Grande possui uma população aproximada de 287.526 pessoas (IBGE/2021), com taxa populacional crescente, e, necessitando cada vez mais dos serviços de saúde com qualidade, é necessário que as 35 unidades de saúde tenham uma estrutura física adequada e em pleno funcionamento.

Portanto, para solucionarmos essa questão, será necessário o fornecimento e instalação de um novo posto de transformação (transformador).

Devido à grande urgência dos serviços a serem realizados na Policlínica Miguel Baracat, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços através de dispensa de licitação. Uma vez que o problema na rede elétrica prejudica todo o funcionamento do local, comprometendo assim o atendimento ao usuário e colocando em risco a vida de inúmeras pessoas que dependem dessa Unidade de Saúde.

Desta feita primando pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e supremacia do interesse Público, bem como a acessibilidade, justificando assim a presente contratação por meio de Dispensa com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993 e, será efetuada mediante dispensa de licitação.

Remete-se a autoridade competente para ratificação.

Várzea Grande, 31 de maio de 2022.

Janaina de Jesus Pinto

Superintendência de Obras e Projetos